

Perguntas Frequentes

Mercado e Feira Criativa MATE Festival 2026

1. Quando e onde decorrerá o Mercado e Feira Criativa?

O evento decorrerá no dia **25 de outubro de 2026, domingo**, das **11h00 às 21h00**, no **Convento São Francisco, em Coimbra**.

A montagem dos espaços acontecerá no próprio dia, **a partir das 9h00**. A desmontagem deverá começar apenas após o encerramento ao público, **a partir das 21h00**, e estar concluída até às **23h30**.

2. Até quando posso apresentar a candidatura?

As candidaturas estarão abertas até ao dia **21 de setembro de 2026**.

Recomendamos que não deixe a submissão para o último momento, sobretudo porque será necessário disponibilizar fotografias, informações técnicas e dados para faturação.

3. Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se projetos, marcas independentes, criadores, artesãos, designers, iniciativas gastronómicas, editoras, livreiros, vendedores de discos e construtores ou reparadores de instrumentos musicais.

As candidaturas podem ser apresentadas por pessoas singulares, empresas, associações, coletivos ou outras entidades legalmente habilitadas para desenvolver a respetiva atividade.

4. Quais são as categorias disponíveis?

As candidaturas estão organizadas nas seguintes categorias:

- Artesanato e design;
- Gastronomia;
- Feira de discos e livros;
- Luthiers — construção, reparação e apresentação de instrumentos musicais.

Cada candidatura deverá selecionar a categoria que melhor representa a atividade principal do projeto.

5. Quantos expositores serão selecionados?

Está prevista a participação de até **133 expositores**, distribuídos da seguinte forma:

- Até **85 expositores** nas categorias de artesanato, design e gastronomia;
- Até **24 expositores** na Feira de Discos e Livros;
- Até **24 luthiers**, dedicados à construção, reparação e apresentação de instrumentos musicais.

O número final de participantes poderá variar de acordo com as características das candidaturas, as dimensões das estruturas, as necessidades técnicas e a capacidade dos diferentes espaços do Convento São Francisco.

6. A submissão da candidatura garante a participação?

Não. Todas as candidaturas serão avaliadas pela organização e pela equipa de curadoria.

A seleção considerará a qualidade e originalidade da proposta, a adequação ao conceito do evento, a diversidade da oferta, a apresentação do projeto, a sustentabilidade, o equilíbrio entre categorias e as condições técnicas e espaciais disponíveis.

7. Quando serão comunicados os resultados?

Os projetos selecionados serão contactados até ao dia **30 de setembro de 2026**, através do endereço de e-mail indicado no formulário.

Recomendamos que verifique também as pastas de spam, promoções e correio não solicitado.

8. Qual é o valor de participação?

O valor é composto por:

- **Valor-base:** 28,50 €;
- **IVA à taxa legal de 23%:** 6,56 €;
- **Taxa de serviço da plataforma — 5%:** 1,75 €;
- **Valor final estimado:** **36,81 €**.

O valor final poderá apresentar uma pequena variação decorrente do processamento e arredondamento automático da plataforma de pagamento.

9. Quando deverá ser efetuado o pagamento?

O pagamento apenas será solicitado aos projetos selecionados.

Após a confirmação da seleção, o expositor receberá uma mensagem com o link, as instruções e o prazo para pagamento.

A participação apenas ficará definitivamente confirmada após a identificação e validação do pagamento.

10. É necessário pagar para apresentar a candidatura?

Não. A submissão da candidatura é gratuita.

O valor de participação apenas será cobrado aos projetos selecionados.

11. Posso apresentar mais do que uma candidatura?

Sim, desde que correspondam a projetos, marcas ou propostas diferentes.

Cada projeto deverá preencher um formulário próprio e será avaliado individualmente. Caso mais do que uma candidatura seja selecionada, poderá ser aplicado um valor de participação a cada espaço atribuído.

12. O espaço inclui mesa e cadeiras?

A disponibilidade de mesas, cadeiras e outros elementos de mobiliário será definida de acordo com o espaço atribuído, as necessidades indicadas no formulário e os recursos disponíveis no Convento São Francisco.

No formulário, o expositor deverá descrever claramente a estrutura que pretende utilizar e indicar se levará mobiliário ou equipamentos próprios.

A organização confirmará posteriormente o que poderá ser disponibilizado.

13. Posso levar uma estrutura própria?

Sim. Poderá levar mesas, expositores, araras, prateleiras, estruturas modulares ou outros elementos próprios, desde que sejam previamente descritos na candidatura e aprovados pela organização.

Deverá indicar as dimensões aproximadas da estrutura, incluindo largura, profundidade e altura.

Não será permitida a instalação de estruturas que prejudiquem a circulação, a acessibilidade, a segurança ou a visibilidade dos restantes expositores.

14. É possível solicitar acesso a energia elétrica?

Sim, mas a disponibilidade dependerá do espaço atribuído e da capacidade elétrica existente.

O expositor deverá informar antecipadamente:

- Os equipamentos que pretende utilizar;
- A potência de cada equipamento;
- O número de tomadas necessárias;
- O período estimado de utilização.

Equipamentos não declarados poderão não ser autorizados no dia do evento.

15. Posso escolher o local onde ficará o meu espaço?

Não. A distribuição dos expositores será definida pela organização e pela curadoria, considerando a categoria, as dimensões da estrutura, as necessidades técnicas, a circulação do público, a acessibilidade e o equilíbrio geral do evento.

Não será possível garantir a atribuição de um espaço específico.

16. Posso partilhar o espaço com outra marca ou projeto?

A partilha apenas será permitida quando estiver claramente identificada na candidatura e for previamente aprovada pela organização.

Não será autorizada a presença ou comercialização de produtos de marcas que não tenham sido indicadas e avaliadas durante o processo de candidatura.

17. Posso vender diretamente os meus produtos?

Sim. Cada expositor será responsável pelas vendas realizadas no seu espaço, incluindo meios de pagamento, faturação, obrigações fiscais, licenças e demais requisitos legais aplicáveis à sua atividade.

O MATE Festival e os parceiros do Mercado e Feira Criativa não receberão comissões sobre as vendas, salvo se existir um acordo específico previamente estabelecido com determinada categoria ou operação.

18. Posso comercializar alimentos ou bebidas?

Sim, através da categoria **Gastronomia**.

Os candidatos deverão informar os produtos que pretendem comercializar, os métodos de preparação, os equipamentos utilizados, as necessidades elétricas e a eventual utilização de gás, chama ou fontes de calor.

Cada expositor é integralmente responsável pelas licenças, certificações, condições sanitárias, informação sobre ingredientes e alergénios, segurança alimentar, faturação e restantes obrigações legais.

19. É permitida a preparação de alimentos no local?

A preparação ou finalização no local poderá ser autorizada, dependendo das características da proposta, do espaço disponível e das condições de segurança.

A utilização de gás, chama, fritadeiras, chapas, fontes de calor ou equipamentos semelhantes deverá ser obrigatoriamente declarada na candidatura e estará sujeita à aprovação da organização e do espaço.

20. Posso propor um workshop, demonstração ou conversa?

Sim. O formulário permite apresentar propostas de workshops, demonstrações, conversas ou pequenas apresentações relacionadas com o projeto.

A proposta deverá incluir título, descrição, duração, número máximo de participantes e necessidades técnicas.

A submissão não garante a integração da atividade na programação. A realização dependerá da avaliação da organização, da disponibilidade de espaço e das condições técnicas.

21. Preciso de enviar fotografias dos produtos?

Sim. As fotografias são essenciais para a avaliação da candidatura.

Deverá inserir um link para uma pasta no Google Drive configurada com a opção **“Qualquer pessoa com o link pode visualizar”**.

Links sem autorização de acesso poderão impedir ou prejudicar a avaliação da candidatura.

22. Como serão utilizadas as fotografias e informações enviadas?

As fotografias, o logótipo, o nome e as informações do projeto poderão ser utilizados na comunicação e divulgação do Mercado e Feira Criativa e do MATE Festival.

Sempre que aplicável, a organização identificará o projeto, a marca ou o respetivo autor.

23. O expositor deverá permanecer no espaço durante todo o evento?

Sim. O espaço deverá estar acompanhado e em funcionamento durante todo o horário de abertura ao público, das **11h00 às 21h00**.

O expositor deverá garantir uma equipa suficiente para assegurar pausas, alimentação e acompanhamento permanente do espaço.

24. Posso abandonar ou desmontar o espaço antes das 21h00?

Não. Por razões de organização, segurança e respeito pelo público e pelos restantes participantes, todos os espaços deverão permanecer montados, acompanhados e em funcionamento até às **21h00**.

A desmontagem decorrerá entre as **21h00 e as 23h30**. A saída antecipada sem autorização da organização poderá ser considerada incumprimento das condições de participação.

25. Quais são os horários de montagem e desmontagem?

A montagem decorrerá no dia **25 de outubro de 2026, a partir das 9h00**. Todos os espaços deverão estar completamente preparados antes da abertura ao público, às **11h00**.

A desmontagem terá início após o encerramento do evento, às **21h00**, e deverá estar concluída até às **23h30**.

As informações relativas aos acessos para cargas e descargas e às condições de estacionamento serão comunicadas aos projetos selecionados.

A participação não garante estacionamento gratuito ou permanente nas proximidades do Convento São Francisco.

26. Existem condições de acessibilidade?

O Convento São Francisco dispõe de condições de acessibilidade, mas é importante que cada expositor indique no formulário qualquer necessidade específica de apoio.

Essa informação permitirá à organização preparar antecipadamente as condições adequadas de acolhimento, montagem e participação.

27. O que acontece se eu for selecionado e desistir?

Em caso de desistência ou impossibilidade de participação, deverá informar a organização por escrito, com a maior antecedência possível.

Os valores pagos não serão reembolsados em caso de desistência, ausência, incumprimento do regulamento ou cancelamento imputável ao expositor.

28. O que acontece se o evento for cancelado?

Caso o evento seja cancelado por decisão da organização, o valor de participação será devolvido, exceto nas situações de força maior previstas no regulamento.

29. Posso alterar a candidatura depois de a enviar?

Após a submissão, não será possível garantir a alteração direta das informações.

Caso identifique um erro relevante, deverá contactar a organização, indicando o nome do projeto, o e-mail utilizado na candidatura e a informação que pretende corrigir.

30. Não recebi a mensagem de confirmação. O que devo fazer?

Verifique primeiro as pastas de spam, promoções e correio não solicitado.

Caso não encontre a mensagem, contacte a organização através do endereço **info@matefestival.com**, indicando:

- Nome do projeto ou da marca;
 - Nome da pessoa responsável;
 - E-mail utilizado na candidatura;
 - Data aproximada da submissão.
-

31. Onde posso consultar o regulamento?

O Regulamento do Mercado e Feira Criativa MATE Festival 2026 estará disponível na página de candidatura para consulta e download.

Recomendamos a leitura integral do documento antes da submissão.

[Consultar e descarregar o regulamento]

32. Como posso esclarecer outras dúvidas?

Para questões não respondidas nesta página, contacte:

E-mail: info@matefestival.com

Para facilitar o atendimento, indique no assunto da mensagem:

Mercado e Feira Criativa 2026 — [nome do projeto]